



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **16/2024**, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) postos de serviços para realização dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos.**

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 129.817, vigente a partir de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, informa:

Segue a INFORMAÇÃO referente ao descrito no EDITAL do referido pregão:

Retira-se a Cláusula 4.6 DA CONTRAPARTIDA, da Minuta do Contrato do Edital 16/2024, incluída erroneamente por não condizer ao objeto ora licitado.

DA CONTRAPARTIDA:

- ~~4.6.1 — A contratada fará o pagamento de cache e não cobrará ingresso. Deixará a organização das apresentações dos shows para o contratante sob a responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos.~~
- ~~4.6.2 — A contratada ficará responsável pela organização, cobrança e estrutura do espaço de alimentação e comercialização de produtos.~~

São Leopoldo, 26 de novembro de 2024.

Cláudio Machado
Pregoeiro
(Agente de Contratação)